

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS (CAPES/UAB) Nº 005/FaPP/CBH/UEMG**

A Faculdade de Políticas Públicas, campus Belo Horizonte, Universidade do Estado de Minas Gerais (FaPP/UEMG) e Coordenação UAB/UEMG informam **aos interessados que, no período de** 11 a 17 de setembro de 2018, estarão abertas as inscrições para seleção de Professor formador (bolsista/CAPES/UAB) para atuar no bacharelado em Administração Pública, na modalidade educação a distância (EaD), da Faculdade de Políticas Públicas “Tancredo Neves” da UEMG (FaPP/UEMG), nos termos do calendário apresentado no Anexo IV deste Edital.

### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O presente Edital rege o processo de seleção temporária de Professor Formador bolsista (CAPES/UAB) para oferta de disciplinas relacionadas no seu Anexo I.

**Parágrafo único.** As referidas disciplinas serão ofertados no âmbito da UAB, por meio da parceria firmada pela UEMG com a CAPES/MEC.

**1.2** A atuação do Professor Formador (bolsista/CAPES/UAB) selecionado não originará qualquer vínculo empregatício com a UEMG, sendo sua atribuição e remuneração definidas de acordo com o sistema de bolsas do MEC/CAPES, por meio da Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016.

**1.3** Ressalta-se que o candidato à professor Formador não poderá acumular mais de uma bolsa de acordo com a Lei Federal nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, caso seja classificado dentre as vagas previstas neste Edital e opte por assumir uma dessas vagas.

**1.4** O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas neste Edital, será automaticamente eliminado do processo de seleção/classificação, sendo convocado o candidato subsequente.

**1.5** Os candidatos classificados em posições excedentes às vagas previstas neste Edital poderão ser chamados, em ordem de classificação, caso haja desistência ou caso seja constatada inaptidão do candidato selecionado.

**1.6** Caso haja demanda posterior por professores das disciplinas que constam nesse Edital, a Coordenação do Curso poderá convocar os candidatos excedentes, de acordo com a classificação final deste processo seletivo.

### **2. ATIVIDADES DO PROFESSOR FORMADOR (bolsista/CAPES/UAB)**

O professor selecionado e classificado, dentro dos limites de vagas previstos neste Edital, deverá desenvolver, de acordo com o projeto político-pedagógico do Curso, as seguintes atividades:

- a) desenvolver plano de trabalho durante o período da sua vinculação como bolsista, sob a orientação da Coordenação do Curso.
- b) desenvolver conteúdos e objetos virtuais de aprendizagem para as disciplinas que foi selecionado.
- c) Planejar e organizar material pedagógico relacionado às suas disciplinas para disponibilização na plataforma Moodle/UEMG.
- d) planejar e organizar as atividades avaliativas, em sintonia com os objetivos e conteúdos das disciplinas que foi selecionado, para disponibilização na plataforma Moodle/UEMG.
- e) acompanhar os alunos do Curso, retornando às suas demandas, em um prazo de até 48 horas após o encaminhamento, por parte desse, da sua solicitação
- f) avaliar as atividades avaliativas processuais e final dos alunos, em tempo hábil, nos termos do calendário da oferta das disciplinas que foi selecionado.
- g) informar situações específicas que não estejam articuladas às disciplinas, sob a sua responsabilidade, à Coordenação do Curso.
- h) preencher o diário de classe da(s) turma(s), sob a sua responsabilidade, considerando-se presença e notas das atividades avaliativas, na plataforma Moodle/UEMG e no sistema WebGiz/UEMG, em tempo hábil, nos termos do calendário da oferta das disciplinas que foi selecionado.
- i) entregar o diário de classe da(s) turma(s), sob a sua responsabilidade, preenchido e assinado, à Secretária Acadêmica/FaPP/UEMG, em um prazo máximo de até 10 dias corridos da conclusão da oferta das disciplinas que foi selecionado.
- j) retornar as demandas da Coordenação do Curso, em um prazo de até 48 horas após o encaminhamento, por parte dessa, da sua solicitação.

### **3. REQUISITOS BÁSICOS PARA CONCORRÊNCIA JUNTO A ESTE EDITAL**

São requisitos exigidos aos candidatos à seleção de professores formadores (bolsista CAPES/UAB):

**3.1** Vínculo como professor universitário na FaPP/UEMG.

**3.2** Formação de acordo com o Anexo I deste Edital.

**3.3** Experiência mínima de um ano na docência e/ou tutoria no ensino superior.

### **4. VAGAS OFERTADAS**

**4.1** Serão ofertadas 7 (sete) vagas para este segundo semestre de 2018 e 7 (sete) vagas para o primeiro semestre de 2019. O candidato poderá se inscrever para uma das vagas de cada período.

**4.2** Os candidatos aprovados, mas não classificados dentro do limite de vagas disponível neste Edital, poderão ser chamados a partir da necessidade do Curso e disponibilidade de mensalidades de bolsas, dentro do prazo de validade do processo seletivo.

**4.3.** As vagas previstas neste Edital, estão dispostas no seu Anexo I.

## **5. CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**

**5.1** A carga horária a ser cumprida pelo professor selecionado será de 20 horas semanais de trabalho, desenvolvida nos termos do “Tópico 2” deste Edital.

**5.2** O Professor Formador receberá uma mensalidade de bolsa **para a oferta de cada disciplina, sob a sua responsabilidade.**

**5.3** O valor da bolsa a ser concedida ao professor selecionado e classificado, dentro dos limites das vagas, previstas neste Edital, conforme regra estabelecida pela CAPES/MEC será de:

- a) R\$1.100,00 (hum mil e cem reais) para docentes com menos de 3 anos de experiência no ensino superior.
- b) R\$1.300,00 (hum mil e trezentos reais) para docentes com mais de 3 anos de experiência no ensino superior.

**5.4** O pagamento das bolsas estará vinculado ao cumprimento das atividades, nos termos do “Tópico 2” deste Edital, considerando o calendário específico a ser divulgado pela Coordenação do Curso.

## **6. INSCRIÇÕES**

**6.1** A inscrição para participação neste Processo Seletivo ocorrerá no período 11 a 17 de setembro de 2018.

Para a realização da sua inscrição, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

I - preencher e assinar o Requerimento de Inscrição (Anexo II) ndeste Edital. ;

II - anexar ao Requerimento de linscrição os seguintes documentos - :

- a) cópia do CPF;
- b) cópia do RG com foto;

- c) cópia do Título de Eleitor, com comprovação de votação na última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral, disponível através do site do Tribunal Superior Eleitoral - <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ;
- d) cópia do Certificado de Reservista, caso o candidato seja do sexo masculino e menor de 45 anos.
- e) cópias dos diplomas de graduação e pós-graduação;
- f) currículo Lattes atualizado dos últimos cinco anos, acompanhado de documentação comprobatória, conforme Anexo III deste Edital.

**6.2** Cabe ao candidato entregar, pessoalmente ou por procuração, devidamente registrada em cartório, envelope lacrado e identificado com o número do Edital de seleção e o nome do candidato.

**Parágrafo único.** Toda a documentação requerida neste edital deve ser entregue na secretaria acadêmica da FaPP, à Rua Major Lopes, 574, Bairro São Pedro, Belo Horizonte-1º andar, no horário de 13:00 às 18:00 hs.

**6.3** Os documentos apresentados, nos termos deste Edital, são de inteira responsabilidade do candidato, que ao apresentá-los reconhece as sanções, previstas em lei, caso tenha faltado com a verdade.

**6.4** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, inclusive de seus anexos.

**Parágrafo único.** O candidato, sob nenhuma circunstância, poderá alegar desconhecimento das normas deste Edital.

## **7. PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção de Professor Formador (bolsistas CAPES/UAB) será organizado em duas etapas:

**7.1** a primeira etapa da seleção é eliminatória e será realizada pela checagem dos documentos entregues pelo candidato, ou seu procurador, em envelope lacrado, à Secretária Acadêmica/FaPP/UEMG.

**Parágrafo único.** Será considerado eliminado do processo o candidato que deixar de apresentar alguma documentação exigida por este Edital.

**7.2** A segunda etapa é classificatória e será realizada, considerando-se a avaliação do Currículo Lattes comprovado, tendo por base o Anexo III deste Edital.

**7.3** Em caso de empate na classificação dos candidatos à mesma vaga serão adotados critérios para o desempate, na seguinte ordem:

- a) maior tempo de experiência docente em cursos a distância;
- b) maior idade.

**Parágrafo único.** A Comissão de Seleção de Professor Formador (bolsistas CAPES/UAB) será composta por representantes da Coordenação UAB/UEMG e FaPP/UEMG, autorizada por meio de portaria a ser publicada juntamente com este Edital.

## **8. RESULTADO**

Os resultados da seleção e classificação dos candidatos à professor Formador (bolsista CAPES/UAB) serão divulgados no site <http://www.uemg.br> através da aba EaD - Documentos e Editais, nas datas estabelecidas no Anexo IV deste Edital.

## **9. RECURSOS**

**9.1** Caberá recurso ao resultado preliminar deste processo seletivo no prazo estabelecido no Anexo IV deste edital.

**9.2** Os recursos deverão ser enviados, exclusivamente, pelo e-mail: [coordenacao.uab@uemg.br](mailto:coordenacao.uab@uemg.br), com o campo assunto preenchido com o texto: “**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS Nº 005/ 2018 Nº 005/FaPP/CBH/UEMG.**”

**9.3** Somente serão analisados os recursos fundamentados e interpostos dentro do prazo estipulado neste Edital.

**9.4** Os recursos serão julgados pela Comissão responsável pelo Processo de Seleção no prazo estabelecido no Anexo IV deste Edital.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1** Inexatidões das declarações, irregularidades de documentos ou outras improbidades constatadas no decorrer deste processo seletivo eliminarão o candidato, anulando todos os atos decorrentes de sua inscrição.

**10.2** É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações atualizadas de seu endereço residencial e eletrônico durante o processo de seleção, nos termos deste Edital.

**10.3** Todas as informações referentes a este processo de seleção serão disponibilizadas através do site <http://www.uemg.br> por meio da aba EaD - Documentos e Editais, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do candidato.

**10.4** A condição de bolsista (CAPES/UAB) fica condicionada à liberação de recursos financeiros para esta rubrica pela CAPES/UAB para o ano de 2018/2019.

**10.5** O prazo de validade deste processo seletivo será, a partir da data da publicação do seu resultado final, até 31/12/2019, podendo ser prorrogado por 1 ano.

**10.6** Os documentos apresentados pelos candidatos não aprovados, ou apresentados pelo seu procurador, poderão ser retirados pelo próprio candidato, ou seu procurador, no mesmo local da inscrição, até 30 dias após a homologação do resultado final deste Edital. Após esse prazo os documentos serão descartados.

**10.7** À FaPP/UEMG reserva-se ao direito de alterar, prorrogar ou anular o processo seletivo, objeto deste Edital, por questões legais de força maior, ou seja, por condicionantes ou determinantes político-orçamentários do sistema nacional de educação no país.

**10.8** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos por sua comissão responsável.

**10.9** Constam desse Edital:

ANEXO I: QUADRO DE VAGAS.

ANEXO II- REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO.

ANEXO III- BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES.

ANEXO IV- CRONOGRAMA.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2018.

Direção da Faculdade de Políticas Públicas/UEMG

Coordenação UAB/UEMG

**ANEXO I**

**QUADRO DE VAGAS  
CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

| <b>Disciplinas a ofertar de setembro a dezembro de 2018</b> |   |                        |                      |  |  |
|---|---|------------------------|----------------------|--|--|
| <b>Código da Vaga</b>                                       | <b>Descrição da Vaga/ Área do conteúdo a ser ministrado</b> | <b>Número de vagas</b> | <b>Carga horária</b> | <b>Formação/experiência mínima exigida</b>   |  |
| 001   | ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA                                   | 01                     | 20h semanais         | Graduação em Administração ou Administração Pública e Pós-graduação em Administração ou Administração Pública*.  |  |
|   | EMPREENDEDORISMO GOVERNAMENTAL                              |                        |                      |  |  |
|   | METODOLOGIA DE ESTUDO E DE PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO        |                        |                      |  |  |
| 002   | AUDITORIA E CONTROLADORIA                                   | 01                     | 20h semanais         | Graduação em Administração ou Administração Pública ou Ciências Contábeis e Pós-graduação em Administração ou Administração Pública ou Ciências Contábeis. |  |
| 003   | LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS                            | 01                     | 20h semanais         | Graduação em Direito e Pós-graduação em Direito ou Administração Pública.  |  |
| 004   | ORÇAMENTO PÚBLICO   | 01                     | 20h semanais         | Graduação em Administração ou Administração Pública ou Ciências Contábeis ou Direito e Pós-graduação em Administração ou Administração Pública ou          |  |

|     |                                |    |              |  |
|-----|--------------------------------|----|--------------|--|
|     |                                |    |              | Ciências Contábeis ou Direito.   |
| 005 | POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIEDADE | 01 | 20h semanais | Graduação em Ciências Sociais ou Sociologia ou Administração ou Administração Pública ou História ou Pedagogia e Pós-graduação em Ciências Sociais ou Sociologia ou Ciência Política ou Administração ou História ou Educação. |
| 006 | PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL      | 01 | 20h semanais | Graduado em Psicologia e Pós-graduação em Psicologia ou Administração.   |
| 007 | RELAÇÕES INTERNACIONAIS        | 01 | 20h semanais | Graduação em Relações Internacionais ou Ciências Sociais ou Sociologia e Pós-graduação em Relações Internacionais ou Ciências Sociais ou Sociologia ou Ciência Política.   |

\* O candidato deverá possuir título de pós graduação stricto sensu acrescido de 1 ano de experiência docente no ensino superior, ou pós graduação lato sensu, acrescido de experiência de 3 anos de experiência docente no ensino superior. A atuação como professor presencial, professor a distância, tutor e designer instrucional será computada para fins de comprovação da experiência docente.

| <b>Disciplinas a ofertar no primeiro semestre de 2019</b> |   |                        |                      |  |
|---|---|------------------------|----------------------|--|
| <b>Código da vaga</b>                                     | <b>Descrição da Vaga/ Área do conteúdo a ser ministrado</b> | <b>Número de vagas</b> | <b>Carga horária</b> | <b>Formação/experiência mínima exigida</b>         |
| 008   | DIREITO ADMINISTRATIVO                                      | 01                     | 20h semanais         | Graduação em Direito e Pós-graduação em Direito ou |

|     |   |    |              |  |
|-----|---|----|--------------|--|
|     | DIREITO E LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA           |    |              | Administração Pública.   |
|     | INSTITUIÇÕES DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO |    |              |  |
| 009 | FILOSOFIA E ÉTICA                         | 01 | 20h semanais | Graduação em Filosofia ou Ciências Sociais ou Pedagogia e Pós-graduação em Filosofia, Ciências Sociais, Sociologia ou Educação.  |
| 010 | GESTÃO DA REGULAÇÃO                       | 01 | 20h semanais | Graduação em Administração ou Administração Pública ou Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas e Pós-graduação em Administração ou Administração Pública ou Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas. |
|     | TEORIAS DAS FINANÇAS PÚBLICAS             |    |              |  |
| 011 | GESTÃO DE OPERAÇÃO E LOGÍSTICA II         | 01 | 20h semanais | Graduação em Administração ou Administração Pública ou Engenharia de Produção e Pós-graduação em Administração ou Administração Pública ou Engenharia de Produção.                                       |
| 012 | SEMINÁRIO TEMÁTICO 3º PERÍODO             | 01 | 20h semanais | Graduação em Administração ou Administração Pública ou Pedagogia e Pós-graduação em Administração ou Administração Pública ou Educação.  |

|     |                            |    |              |  |
|-----|----------------------------|----|--------------|--|
| 013 | SOCIOLOGIA ORGANIZACIONAL  | 01 | 20h semanais | Graduação em Ciências Sociais ou Sociologia e Pós-graduação em Ciências Sociais ou Sociologia.                 |
| 014 | TEORIA DA ADMINISTRAÇÃO I  | 01 | 20h semanais | Graduação em Administração ou Administração Pública e Pós-graduação em Administração ou Administração Pública. |
|     | TEORIA DA ADMINISTRAÇÃO II |    |              |  |

\* Será considerada como experiência docente, no ensino superior, atuação como professor presencial, professor a distância, tutor e designer instrucional.

## ANEXO II

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Inscrição nº \_\_\_\_\_

**Ilmo. Sr. Diretor da Faculdade de Políticas Públicas “Tancredo Neves” (FaPP / CBH / UEMG)**

Eu, \_\_\_\_\_,

nacionalidade \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_,

RG: \_\_\_\_\_, telefone: ( ) \_\_\_\_\_ e e-mail  
\_\_\_\_\_, em conformidade com o

“**Edital de Seleção de Bolsistas Nº 005/ 2018 FaPP/CBH/UEMG**” venho requerer minha inscrição no processo seletivo de professor (bolsista/CAPES/UAB) para atuar como professor formador nas disciplinas referentes aos seguintes códigos de vaga \_\_\_\_\_.

(Verificar o ANEXO I).

Declaro que estou de acordo com todas as disposições do referido Edital (inclusive ANEXOS).

Nestes termos, peço deferimento desta inscrição.

Belo Horizonte, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do candidato)

### ANEXO III BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

O processo de seleção de professores pesquisadores (bolsistas CAPES/UAB) é composto pela análise documental. A pontuação máxima será de 100 pontos, sendo orientada pela tabela seguinte:

| Títulos   | Pontuação<br>Máxima por<br>item |
|---|---------------------------------|
| Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> concluído doutorado reconhecido/revalidado pelo MEC, de acordo com a exigência do Anexo I.  | 20                              |
| Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> concluído mestrado reconhecido/revalidado pelo MEC, de acordo com a exigência do Anexo I.   | 10                              |
| Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> concluído (especialização), reconhecido/revalidado pelo MEC, de acordo com a exigência do Anexo I.   | 5                               |
| Experiência como professor do ensino superior (2 pontos por semestre)   | 10                              |
| Publicação de artigos científicos em periódicos ou livros; ou organização de livro; ou publicação de livros; ou publicação de artigos científicos completos em anais de eventos (2 pontos por artigo ou livro organizado ou publicado). | 10                              |
| Experiência como tutor ou professor em cursos a distância (2 pontos por semestre)   | 25                              |
| Experiência como coordenador de curso a distância (1 ponto por semestre)  | 20                              |

**ANEXO IV**

**CRONOGRAMA DESTE EDITAL**

| <b>ATIVIDADE</b>                              | <b>DATA</b>                 |
|---|-----------------------------|
| Publicação e divulgação do Edital             | 11 de setembro de 2018      |
| Período de Inscrição                          | 11 a 17 de setembro de 2018 |
| Divulgação do resultado preliminar            | 19 de setembro de 2018      |
| Prazo para recurso                            | 20 e 21 de setembro         |
| Divulgação do resultado da análise de recurso | 25 de setembro de 2018      |
| Publicação do Resultado Final                 | 25 de setembro de 2018      |